

REVOGADA

PORTARIA DETRAN-SP Nº 114, DE 07 DE MAIO DE 2019

DOE EM 08/05/2019

Estabelece o valor do Índice Agregado de Cumprimento de Metas - IAC, referente ao exercício de 2018.

A Diretora Vice-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-SP, no uso das competências previstas no inciso I do artigo 11 combinado com o inciso II, do artigo 10, todas da Lei Complementar nº 1.195, de 17 de janeiro de 2013, e inciso I do artigo 11 combinado com a alínea “b”, do inciso I, do artigo 10, todos do Decreto nº 59.055, de 9 de abril de 2013;

Considerando o disposto na Portaria DETRAN-SP nº 113, de 07 de maio de 2019, que estabelece normas relativas à Bonificação por Resultados - BR para o ano de 2018, instituída pela Lei Complementar 1.079, de 17 de dezembro de 2008, **FAZ SABER QUE:**

Artigo 1º - O valor aprovado pela Comissão Intersetorial responsável pelo resultado final da apuração dos Índices de Metas alcançados pelo DETRAN-SP, referente à Bonificação por Resultado (BR), do Índice Agregado de Cumprimento de Metas – IACMx - relativo ao exercício de 2018, é o que consta a seguir, conforme apuração efetuada pela comissão instituída por meio da Portaria DETRAN-SP nº 15, de 05.02.2018, e consubstanciada na nota técnica do anexo desta Portaria.

SUPERINTENDÊNCIA	Resultado Final
R1 – Capital	89,73%
R2 - Metropolitana de SP	101,52%
R3 - Campinas I	93,27%
R4 - Sorocaba I	105,44%
R5 - Vale do Paraíba	103,03%
R6 - Campinas II	93,24%
R7 - Ribeirão Preto	101,90%
R8 - Baixada Santista	104,68%
R9 - São José do Rio Preto I	105,75%
R10 – Bauru	105,75%
R11 - Região Central	105,75%
R12 – Marília	97,17%

R13 – Araçatuba	105,75%
R14 - Presidente Prudente	105,69%
R15 – Franca	94,84%
R16 - Sorocaba II	97,75%
R17 - São José do Rio Preto II	105,75%
R18 – Barretos	105,75%
R19 - Sorocaba III	105,75%
R20 – Registro	103,25%
SEDE	103,37%

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEIVA APARECIDA DORETTO
Diretora Vice-Presidente

ANEXO a que se refere a Portaria DETRAN-SP nº 114, de 07 de maio de 2019

NOTA TÉCNICA 04/2019

APURAÇÃO DOS INDICADORES DA BONIFICAÇÃO POR RESULTADOS – BR
CORRESPONDENTE AO EXERCÍCIO DE 2018 DO DETRAN-SP

A Comissão para apuração dos indicadores da Bonificação por Resultados – BR, constituída nos termos da Portaria DETRAN-SP nº 15, de 05.02.2018, atendendo a previsão da Lei Complementar 1.079, de 17-12-2008, procedeu à apuração dos resultados dos indicadores abaixo indicados.

Esta nota técnica apresenta resumidamente os cálculos efetuados para fins de apuração do Índice Agregado de Cumprimento de Metas – IACMx, da Bonificação por Resultados – BR, referentes ao período de 01.01.2018 a 31.12.2018. O resultado completo pode ser conferido no processo DETRAN nº 87.872/2018.

A Resolução Conjunta CC/SG – nº 02, de 13.09.2018, que dispõe sobre a definição e os critérios de avaliação e apuração dos indicadores globais do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-SP, para fins de pagamento da Bonificação por Resultados - BR a seus servidores ou empregados públicos, no exercício de 2018, definiu 6 (seis) Indicadores que formam o Índice Sintético do Novo DETRAN-SP:

I – Índice de Modernização das Unidades do DETRAN – (IMU) (I1);

II – Índice de Satisfação com o Atendimento do DETRAN – (ISAD) (I2);

III - Índice de Prestação de Serviços "online" (IPSO) (I3);

IV - Índice Fale com o DETRAN – (IFD) (I4);

V - Índice Operação Direção Segura – (IODS) (I5);

VI - Índice Recursos de Autuações de Trânsito (IRAT) (I6).

Conforme o artigo 8º da Resolução Conjunta acima citada, o Índice de Cumprimento de Metas – IC, a ser calculados para cada indicador é a razão entre o valor apurado subtraído do valor considerado como linha de base do indicador e o valor da meta do subtraído do valor considerado como linha de base do indicador, na seguinte fórmula:

$$IC = (\text{Valor Apurado} - \text{Linha de Base}) / (\text{Meta} - \text{Linha de Base})$$

§ 1º - O valor do Índice de Cumprimento de Metas - IC será:

1. igual a 1 (um), quando as metas forem cumpridas integralmente;
2. nunca inferior a 0 (zero);
3. considerado até o limite de 1,20 (um inteiro e vinte centésimos), em caso de superação das metas, com exceção do Índice de Modernização das Unidades do DETRAN – (IMU) I1 e do Índice Recursos de Autuações de Trânsito (IRAT) I7, que terão 1 (um) como valor máximo.

Para o caso específico de Índices compostos por dois Indicadores, a determinação de seu Índice de Cumprimento de Metas – IC corresponderá à soma dos ICs de cada Indicador, ponderando-se cada um destes por seus respectivos pesos.

Haverá um Índice Agregado de Cumprimento de Metas – IACMx para cada uma das 20 (vinte) Superintendências Regionais e para a Sede da Autarquia.

Os resultados dos Índices IMU (I1), (IPSO) (I3), IFD (I4) e IODS (I5) terão um resultado geral válido para toda a Autarquia. Os Índices ISAD (I2) e IRAT (I6) terão seus resultados regionalizados, válidos apenas para a região.

Os resultados obtidos no período de 01.01.2018 a 31.12.2018, resumidos, estão apresentados a seguir, desagregados por indicador. A metodologia para a apuração dos mesmos consta na Resolução Conjunta CC/SG nº 02, de 13.09.2018.

I - Índice de Modernização das Unidades do Novo DETRAN (IMND)

Resultados:

Meta do IMNDc = 44 pontos - Linha de Base do IMNDc = 36 pontos

IMNDc - Total de Ciretrons Modernizadas = 40

Ciretrons de Médio Porte = 4 unidades (8 pontos)

Ciretrons de Pequeno Porte = 36 unidades (36 pontos)

Total de Pontos do IMNDc = 44 pontos

FÓRMULA IMNDc = $[(44 - 36) / (44 - 36)] = [(8) / (8)] = 1,0$ (resultado)

IMNDs - Total de Seções de Trânsito Modernizadas: 25

Total de Pontos do IMNDs = 25

Meta do IMNDs = 25 pontos. Linha de Base do IMNDs = 20 pontos

Fórmula IMNDs = $[(25 - 16) / (25 - 16)] = [(8) / (8)] = 1,0$ (resultado)

Fórmula IMND = $(1,0 \times 87,5) + (1,0 \times 12,5) = (87,5) + (12,5) = 100 = 100,0\%$ da meta

A contribuição do IMND no IACM é de 30%.

II - Índice de Satisfação do Usuário com o Novo Detran (ISND)

A aferição do cumprimento da Meta será feita, para cada Superintendência Regional e para a Sede, por meio da fórmula:

$$\text{ISADx} = [(\text{Val_Apurado} - \text{Val_Base}) / (\text{Val_Meta} - \text{Val_Base})] \times 100$$

Onde x é o número de cada Regional e a Sede.

$$\text{ISADx} = [(\text{Resultado de x} - 0,905) / (0,957 - 0,905)] \times 100 =$$

$$\text{ISADx} = [(\text{Resultado de x} - 0,905) / (0,052)] \times 100 =$$

O x da Sede será a média geral do ISAD.

Meta = 95,75% (ótimo e bom).

Linha de base: 90.75% (ótimo e bom).

Impacto no AICM = 35%

Aplicando a fórmula a todas as Unidades, os resultados são os seguintes:

Código	Local	% Apurado (bom e ótimo)	Impacto no IACMx
ISAD1	R1 – Capital	95,03%	29,94%
ISAD2	R2 - Metropolitana SP	96,15%	37,77%
ISAD3	R3 - Campinas I	96,11%	37,52%
ISAD4	R4 - Sorocaba I	96,71%	41,69%
ISAD5	R5 - Vale do Paraíba	96,36%	39,28%
ISAD6	R6 - Campinas II	96,11%	37,49%
ISAD7	R7 - Ribeirão Preto	96,20%	38,15%
ISAD8	R8 - Baixada Santista	97,21%	42,00%
ISAD9	R9 - São José do Rio Preto I	98,23%	42,00%
ISAD10	R10 - Bauru	98,65%	42,00%
ISAD11	R11 - Região Central	96,89%	42,00%
ISAD12	R12 - Marília	95,52%	33,42%
ISAD13	R13 - Araçatuba	97,63%	42,00%
ISAD14	R14 - Presidente Prudente	96,74%	41,94%
ISAD15	R15 - Franca	95,19%	31,09%
ISAD16	R16 - Sorocaba II	98,30%	42,00%

ISAD17	R17 - São José do Rio Preto II	98,81%	42,00%
ISAD18	R18 - Barretos	96,93%	42,00%
ISAD19	R19 - Sorocaba III	98,19%	42,00%
ISAD20	R20 - Registro	96,39%	39,50%
ISAD0	Todas as Unidades - SEDE	96,42%	39,62%

III - O Índice de Prestação de Serviços Online (IPSO) foi definido como o número total de procura por serviços e pesquisas do DETRAN-SP, disponíveis “online” por meio de seu portal na internet e os acessos via aparelhos móveis.

Meta: 144.000.000. Linha de base: 130.000.000

O resultado apurado foi de 167.356.297 de serviços e pesquisas. A aferição do cumprimento da Meta será feita através da fórmula:

$$\text{IPSO} = [(\text{Val_Apurado} - \text{Val_Base}) / (\text{Val_Meta} - \text{Val_Base})] \times 100$$

$$\text{IPSO} = [(167.356.297 - 130.000.000) / (144.000.000 - 130.000.000)] \times 100$$

$$\text{IPSO} = [(37.356.297) / (14.000.000)] \times 100$$

$$\text{IPSO} = (2,6683) \times 100 = 266,8. \text{ Resultado} = 120\% \text{ da meta.}$$

A contribuição do IMND no IACM é de 9,6%.

IV - Índice Fale com o Detran – IFD, mensura o “tempo de resposta” às manifestações do cidadão por meio da internet. A meta foi que pelo menos 89,1% das questões são respondidas em até 48 horas. A linha de base é de 83,1%.

O resultado apurado foi de 84,4% das demandas atendidas em até 48h. Utilizando a fórmula, chegamos ao seguinte resultado:

$$\text{IFD} = [(\text{Val_Apurado} - \text{Val_Base}) / (\text{Val_Meta} - \text{Val_Base})] \times 100$$

$$\text{IFD} = [(0,844 - 0,831) / (0,891 - 0,831)] \times 100$$

$$\text{IFD} = [(0,013) / (0,06)] \times 100$$

$$\text{IFD} = 0,2166 = 21,6\% \text{ da meta}$$

A contribuição do IFD no IACM é de 1,08%.

V - Índice Operação Direção Segura (IODS)

O IODS está dividido em dois subindicadores, conforme o artigo 6º da Resolução Conjunta CC/SG-11, de 1º.12.2017:

1. Veículos Fiscalizados (IODS_v) = que mensura a quantidade de veículos fiscalizados por ano pela Operação Direção Segura;
2. Autuações de Alcoolemia (IODS_a) = mensura a quantidade de autuações de alcoolemia aplicadas nas fiscalizações da Operação Direção Segura.

Veículos Fiscalizados (IODS_v).

A meta foi de 97.000 veículos e a linha de base, 90.000 veículos.

O total de veículos fiscalizados (IODS_v) em 2018 foi de 96.382 veículos. Aplicando a fórmula obtemos o seguinte resultado:

$$\text{IODS}_v = [(\text{Val_Apurado} - \text{Val_Base}) / (\text{Val_Meta} - \text{Val_Base})] \times 100$$

$$\text{IODS}_v = [(96.382 - 90.000) / (97.000 - 90.000)] \times 100$$

$$\text{IODS}_v = [(6.382) / (7.000)] \times 100$$

$$\text{IODS}_v = 0,9117 = 91,17\% \text{ da meta.}$$

A contribuição do IODS_v no IACM_x é de 5,47%.

Autuações de Alcoolemia (IODS_a)

Meta: 6,3%. Linha de Base: 7,1%. O Percentual de autuações de alcoolemia por veículos fiscalizados (IODSa) foi de 5,5% em 2018.

Aplicando a fórmula obtemos os seguintes resultados:

$$\text{IODSa} = [(\text{Val_Apurado} - \text{Val_Base}) / (\text{Val_Meta} - \text{Val_Base})] \times 100$$

$$\text{IODSa} = [(5,5\% - 7,1\%) / (6,3\% - 7,1\%)] \times 100$$

$$\text{IODSa} = (-1,6/-0,8) * 100 = 200$$

$$\text{IODSa} = 120\%$$

A contribuição do IFD no IACM é de 7,2%.

VI - O Índice Recursos de Autuações de Trânsito (IRAT) é definido como o tempo médio de julgamento nas Juntas Administrativas de Recursos de infrações (JARI), contados em dias, dos recursos apresentados pelos cidadãos sobre autuações de trânsito realizadas pelo DETRAN-SP.

Meta: 44 dias. Linha de base: 50 dias.

A seguir, os resultados obtidos em 2018, de acordo com os dados obtidos do Sistema Integrado de Multas (SIM), por Superintendência Regional e Sede.

Nº	Regional	Recursos Apreciados	Média (em dias)	Resultado para o IACM
IRAT0	Sede - Alcoolemia	8.415	15,8	8,00%
IRAT1	Capital	6.849	54,9	0,00%
IRAT2	RMSP	4.515	29,3	8,00%
IRAT3	Campinas I	5.161	54,0	0,00%
IRAT4	Sorocaba I	1.594	28,2	8,00%
IRAT5	Vale do Paraíba	2.366	25,2	8,00%
IRAT6	Campinas II	1.980	50,5	0,00%
IRAT7	Ribeirão Preto	1.806	20,7	8,00%
IRAT8	Baixada	1.272	44,8	6,93%

	Santista			
IRAT9	SJRP I	1.046	15,3	8,00%
IRAT10	Bauru	1.752	32,5	8,00%
IRAT11	Central	1.046	38,3	8,00%
IRAT12	Marília	1.246	38,1	8,00%
IRAT13	Araçatuba	849	29,2	8,00%
IRAT14	Pres. Prudente	1.321	25,0	8,00%
IRAT15	Franca	867	29,4	8,00%
IRAT16	Sorocaba II	612	54,4	0,00%
IRAT17	SJRP II	359	12,9	8,00%
IRAT17	Barretos	476	36,2	8,00%
IRAT9	Sorocaba III	312	34,0	8,00%
IRAT10	Registro	311	24,0	8,00%

Apuração final.

Os índices 1, 3, 4 e 5 tem validade para todas as unidades do DETRAN-SP. O resultado alcançado agregado é o seguinte:

ÍNDICES COM VALIDADE PARA TODO O DETRAN-SP (Índices 1,3,4 e 5)		
ÍNDICE	Meta	Alcançado
1. Índice de Modernização das Unidades – (IMU) I1		
1.1.Ciretrans	25,00%	25,00%
1.2.Seções de Trânsito	5,00%	5,00%
3.Índice de Serviços <i>Online</i> – (IPSO) I3	10,00%	12,00%
4.Índice Fale com o DETRAN-SP – (IFD) I4	5,00%	1,08%
5.Índice Operação Direção Segura – (IODS) I5		
5.1.Veículos Fiscalizados (IODSv)	6,00%	5,47%
5.2.Autuações de Alcoolemia (ISOLa)	6,00%	7,20%
Sub Total	57,00%	55,75%

O resultado final é o seguinte, considerando:

RESULTADO FINAL - BR - 2018				
SUPERINTENDÊNCIA	Índices Gerais (1,3,4,5)	Sintonia (2) (Regional)	Jari (6) (Regional)	Resultado Final
Sede	55,75%	39,62%	8,00%	103,37%
R1 – Capital	55,75%	33,98%	0,00%	89,73%
R2 - Metropolitana de SP	55,75%	37,77%	8,00%	101,52%
R3 - Campinas I	55,75%	37,52%	0,00%	93,27%
R4 - Sorocaba I	55,75%	41,69%	8,00%	105,44%
R5 - Vale do Paraíba	55,75%	39,28%	8,00%	103,03%
R6 - Campinas II	55,75%	37,49%	0,00%	93,24%
R7 - Ribeirão Preto	55,75%	38,15%	8,00%	101,90%
R8 - Baixada Santista	55,75%	42,00%	6,93%	104,68%
R9 - São José do Rio Preto I	55,75%	42,00%	8,00%	105,75%
R10 – Bauru	55,75%	42,00%	8,00%	105,75%
R11 - Região Central	55,75%	42,00%	8,00%	105,75%
R12 – Marília	55,75%	33,42%	8,00%	97,17%
R13 – Araçatuba	55,75%	42,00%	8,00%	105,75%
R14 - Presidente Prudente	55,75%	41,94%	8,00%	105,69%
R15 – Franca	55,75%	31,09%	8,00%	94,84%
R16 - Sorocaba II	55,75%	42,00%	0,00%	97,75%
R17 - São José do Rio Preto II	55,75%	42,00%	8,00%	105,75%
R18 – Barretos	55,75%	42,00%	8,00%	105,75%
R19 - Sorocaba III	55,75%	42,00%	8,00%	105,75%
R20 – Registro	55,75%	39,50%	8,00%	103,25%

Oscar Adolfo Sanchez (Especialista em Políticas Públicas)
Assme Abrão (Gerente Setorial)
Solange Cristina de Amorim Rosa (Agente Estadual de Trânsito)
Comissão da BR
DETRAN-SP